



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, através da Sra. Mayanne Ruth de Oliveira, Chefe de Gabinete, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo administrativo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2025:

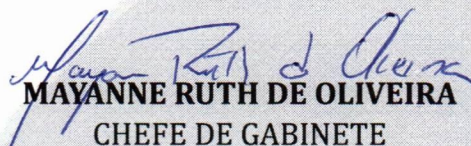
Objeto: Contratação do serviço de publicação de notas oficiais e outras publicações de interesse do Município de Glória do Goitá, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, para atender as necessidades deste município.

Empresa: DSA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.616.978/0001-67

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado no valor de R\$ 9.520,00(nove mil quinhentos e vinte reais).

Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 26 de fevereiro de 2025


MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ